



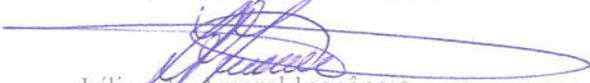
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
SAF Sul Trecho 02, Lote 05/06, Edifício Premium,
Torre 1, Bloco F, Auditório, Sala 03, ULAB
70.070-600 – Brasília/DF
Tel: (61) 3306-7036

NOTA TÉCNICA N.º 272/2009 ULAB-D-DST/AIDS/SVS/MS

Assunto: **Testes Rápidos Utilizando Amostras de Fluido Oral**

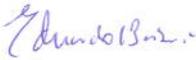
1. Recentemente foram registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária testes rápidos para detecção de anticorpos anti-HIV a partir de uma pequena amostra do fluido oral. Entretanto, estes testes estão sendo submetidos ao processo de validação pelo Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais. Neste processo, será possível avaliar a sensibilidade clínica e analítica, especificidade clínica, e sensibilidade frente a diferentes subtipos virais. O prazo de término para o estudo tem previsão para o primeiro semestre do ano de 2010.
2. A partir dos dados provenientes deste estudo e de acordo com o desempenho de cada teste, o Ministério da Saúde avaliará a possibilidade de adequar esta nova metodologia para auxiliar o processo de detecção de anticorpos Anti-HIV, uma vez que a coleta em fluido oral é menos evasiva ao paciente, o que poderá facilitar a adesão do usuário na realização do exame.
3. Entretanto, neste momento, o Ministério da Saúde não recomenda a utilização e incorporação dos testes rápidos com amostras de fluido oral na testagem do HIV, uma vez que ainda não há um algoritmo específico para o diagnóstico, além de não se ter legislação que respalde sua utilização para a população brasileira, visto que a Portaria do diagnóstico e triagem do HIV não preconiza a utilização do testes de fluido oral.
4. Igualmente, a marca “Fique Sabendo” também não deve estar vinculada em mobilizações de triagem em massa, já que o intuito da marca é a mobilização e o acesso às políticas públicas que trabalham em favor do conhecimento do estado sorológico em prol do diagnóstico precoce, para que os indivíduos identificados como portadores do HIV possam se beneficiar do acesso universal ao tratamento antirretroviral, bem como do acompanhamento assistencial à saúde.

Brasília, 07 de outubro de 2009.


Lílian do Amaral Inocêncio
Unidade de Laboratório

De acordo.

Em 08/10/2009


Eduardo Barbosa
Diretor Adjunto